

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.000961/2017-59</p>	<p>Parecer: 2191 CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM".</p>	
<p>Interessada: Eliane Alves Pereira Leite</p>	
<p>Relatora: Conselheira Leuziene A. Lopes</p>	

I – INTRODUÇÃO:

O Processo n.º 23118.000961/2017-59 refere-se ao Projeto de Extensão "O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM". Da interessada Profa, Drª Eliane Alves Pereira Leite.

II- RELATÓRIO:

Constam no processo os seguintes documentos:

- Capa e 26 folhas sendo nas folhas de um (01) a nove (09) a proposta do projeto conforme o modelo da PROCEA.
- Na folha 10, consta o Termo de Aceite assinado pelo Professor e Vice-Coordenador do projeto.
- Na (fl.11) consta o memorando n° 06/2017/DME datado em 30/ de Março de 2017 da professora Drª Eliana Alves Pereira Leite. (fl.12).
- O parecer FAVORAVÉL do relator Marlos Gomes de Albuquerque. (fls. 13,14 e15).
- A Ata da 2º reunião ordinária do Departamento de Matemática e Estatística- DME, realizada em 05/04/2017. (fl.16).
- Consta a folha de Despacho endereçado a Direção do Campus de Ji- Paraná. (fl.17).
- Despacho ao professor, Quesler Fagundes Camargo para análise e parecer. (fl. 8).
- Parecer e análise do professor, Quesler Fagundes Camargo, sendo FAVORÁVEL ao processo. (fls.19 a 22).
- Consta a Ata da reunião ordinária do CONSEC- do *campus* de Ji- Paraná. Sendo a 22º a lista de presença.
- Na (fls. 23 a 26) Despacho da direção do CAMPUS DE Ji- Paraná à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PROCEA, Despacho n° 3322/2017-PROCEA, á SECONS para manifestação e análise da Câmara de pesquisa e extensão (CPE).
- Despacho n° 0539/2017 à Presidenta e Conselheira desta Câmara Walterlina Barbosa Brasil.
- Despacho n° 0570/ 2107 à Conselheira, Leuziene A. Lopes para análise e parecer.

III – ANÁLISE:


O Projeto de Extensão enquadra-se na Resolução 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009, assim, atendendo as normas exigidas pela resolução que rege este conselho.


O Processo está vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji-paraná, tem como proposta, contribuir com a aprendizagem de conteúdos matemáticos para estudantes do 3º ano do Ensino Médio bem como orienta-los e prepara-los para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Paulo Freire, no município de Presidente Médici/ RO, Sob a coordenação da Profa Drª Eliane Alves Pereira Leite e Vice Coordenação do Prof, Dr Emerson da Silva Ribeiro. Será realizado um simulado para os participantes com questões de Matemáticas de edições anteriores do ENEM, o que fortalece a proposta da extensão, os estudantes serão atendidos durante 4 horas semanais por um acadêmico membro deste projeto.

IV – PARECER:

Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** a execução do Projeto de Extensão, "O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM", Coordenado pela Prfa, Drª Eliane Alves Pereira Leite.

Vilhena, 15 de Agosto de 2017.


Conselheira Leuziene Aparecida Lopes
Relatora CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature: H. Jo. S. S.</i></p> <p><i>Handwritten signature: Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott</i></p> <p><small>Presidente dos Conselhos Superiores</small></p>
<p>Processo n.º 23118.000961/2017-59</p>	
<p>Parecer: 2191 CPE/CONSEA</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM".</p>	
<p>Interessada: Eliane Alves Pereira Leite</p>	
<p>Relatora: Conselheira Leuziene Aparecida Lopes</p>	

Decisão:

Na 98ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer 2191/CPE, cuja relatora é "**FAVORÁVEL** a execução do Projeto de Extensão, "O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM", Coordenado pela Profª, Drª Eliane Alves Pereira Leite."

Conselheiro João Elói de Melo
Vice-presidente, no exercício da Presidência

